



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 809/2022

Pavimentação da parte restante da OT-457, que inicia na BR-163 em frente ao Clube Real de Linha Santo Antônio, até o entroncamento com a Estrada OT-432.A.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação da parte restante da OT-457, que inicia na BR-163 em frente ao Clube Real de Linha Santo Antônio, até o entroncamento com a Estrada OT-432.A.

Com a duplicação e reestruturação da BR-163, a OT-457 tornou-se caminho de moradores da região de Novo Sarandi e São Miguel para o deslocamento até a BR. Ocorre que há um pequeno trecho de aproximadamente 400 metros da OT em questão que não é pavimentado, sendo necessária sua pavimentação para que a estrada fique totalmente pavimentada. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2022.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 27/06/22

Presidente

CHUMBINHO SILVA

IND 809/2022

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

